



**Prefeitura Municipal de Machado  
Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débito**

Emitido em 15/12/2025 às 14:27:33

**Por Contribuinte**

**CNPJ:** 10.648.539/0003-77

**Razão Social:** IF DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO

**Endereço:** ESTRADA RODOVIA BR-267 KM 3. - SANTO ANTONIO - MACHADO - MG - CEP 37.750-000

O Município de Machado, conforme preceitua o Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, certifica para os devidos fins que até a presente data, não constam pendências em nome do contribuinte, acima citado.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo (passado ou presente) os débitos de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

Nada mais havendo a certificar-se, assinamos a presente para que produza os efeitos legais.

A presente certidão terá validade de 30 (Trinta) dias a contar de sua data de emissão.

Emitida às 14:27:33 horas do dia 15/12/2025

Início de validade: 15/12/2025

Válida até dia: 14/01/2026

Código de Autenticidade: **545JHTJMKSMO79U**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Machado - MG no endereço eletrônico:  
<http://machadomg.ereceita.net.br/portal>